

Allianz Global Investors Fund
Société d'Investissement à Capital Variable
Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg
R.C.S. Luxembourg B 71.182
Notificação aos Acionistas

O Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (SICAV) ("a Sociedade") informa pelo presente que o prospeto da Sociedade foi reestruturado, simplificado e otimizado por motivos de clareza e melhor compreensão. **O prospeto reescrito irá tornar-se efetivo a 25 de setembro de 2017.**

Os acionistas devem ter em atenção que no prospeto reescrito a política de investimento específica do subfundo é apresentada como uma combinação (i) de princípios de investimento gerais aplicáveis a todos os subfundos, (ii) de princípios de investimento específicos de classes de ativos aplicáveis a todos os subfundos da respetiva classe de ativos e (iii) de objetivos de investimento e de restrições de investimento específicos determinando as características específicas de cada subfundo que não estão cobertas pelo princípio de classe de ativos específicos do subfundo.

Foram criados diferentes princípios de classes de ativos para (i) Fundos de Ações, (ii) Fundos de Obrigações, (iii) Fundos de Ativos Múltiplos, (iv) Fundos de Fundos, (v) Fundos de Maturidade-Alvo e (vi) Fundos Alternativos. Esses princípios de classes de ativos consideram os principais requisitos que são cumpridos pela maioria dos subfundos respetivos pertencentes a uma classe de ativos específicos. Os respetivos desvios são mencionados nas restrições de investimento específicas do subfundo.

Os acionistas devem ter em atenção que todas as medidas adotadas no prospeto reescrito são principalmente despoletadas por esforços de harmonização e não pretendem afetar as características dos subfundos ou a estratégia de investimento aplicada. No caso de o conceito reescrito criar oportunidades não abarcadas até ao momento na política de investimento do respetivo subfundo, não pode ser excluído que estas serão utilizadas no futuro. Por princípio, as políticas de investimento do subfundo cumprem a política de investimento presentemente aplicável do subfundo correspondente.

Contudo, ajustes às políticas de investimento do subfundo que tenham sido realizados através da implementação do conceito e que sejam resultado dos esforços de harmonização encontram-se descritos abaixo e irão tornar-se efetivos na mesma data que o prospeto reescrito se tornar efetivo.

Os acionistas devem ter em atenção que não foram alteradas comissões ou despesas relativamente a quaisquer dos subfundos e/ou classes de ações.

O cabeçalho de cada coluna refere-se a requisitos essenciais dos Princípios de Classe de Ativos específicos do Subfundo. As divulgações seguintes indicam especificamente se a política de investimento atual do Subfundo (i) não foi modificada, (ii) foi modificada ou (iii) que uma exceção existente (aos Princípios de Classe de Ativos específicos) deverá ser mantida.

Fundos de Ações	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em ações, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações que não as descritas no objetivo de investimento.	No máximo, 15% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida convertíveis, dos quais um máximo de 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 15% dos ativos do Subfundo podem ser diretamente detidos em depósitos e/ou investidos em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário para gestão da liquidez.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Asia Pacific Equity	sem alteração	alterado de 10% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Asian Small Cap Equity	sem alteração	sem alteração	alterado de 30% para 15% dos quais (mantém-se a exceção) um máximo de 10% será investimentos de rendimento elevado do tipo 1	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Best Styles Euroland Equity	sem alteração	alterado de 15% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Best Styles Global Equity	alterado de 85% para 70%	alterado de 15% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Best Styles US Equity	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz China Equity	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Emerging Asia Equity	sem alteração	sem alteração	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Euroland Equity Growth	mínimo 75% diretamente em ações	máximo 25% ações	alterado de 20% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Euroland Equity SRI	mínimo 75% diretamente em ações	máximo 25% ações	alterado de ilimitado para 15%	alterado de 10% para 15%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição

Fundos de Ações	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em ações, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações que não as descritas no objetivo de investimento.	No máximo, 15% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida convertíveis, dos quais um máximo de 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 15% dos ativos do Subfundo podem ser diretamente detidos em depósitos e/ou investidos em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário para gestão da liquidez.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Europe Conviction Equity	mínimo 75% diretamente em ações	máximo 25% ações	alterado de 25% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Europe Equity Growth	mínimo 75% diretamente em ações	máximo 25% ações	alterado de 25% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Europe Equity Growth Select	mínimo 75% diretamente em ações	máximo 25% ações	alterado de 25% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Europe Small Cap Equity	mínimo 75% diretamente em ações	alterado de 20% para 25%	alterado de 20% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz European Equity Dividend	mínimo 75% diretamente em ações	máximo 25% ações	alterado de 20% para 15%	sem alteração, a exceção existente mantém-se	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz GEM Equity High Dividend	sem alteração	sem alteração	alterado de 0% para 15%	sem alteração	sem alteração
Allianz German Equity	mínimo 75% diretamente em ações	alterado de 20% para 25%	alterado de 25% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Global Agricultural Trends	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração, a exceção existente mantém-se	alterado de 0% para 10%	sem alteração, a exceção existente mantém-se	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Global Artificial Intelligence	sem alteração	sem alteração	alterado de 0% para 15%	sem alteração	sem alteração
Allianz Global Equity	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição

Fundos de Ações	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em ações, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações que não as descritas no objetivo de investimento.	No máximo, 15% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida convertíveis, dos quais um máximo de 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 15% dos ativos do Subfundo podem ser diretamente detidos em depósitos e/ou investidos em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário para gestão da liquidez.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Global Equity Unconstrained	sem alteração	sem alteração	alterado de 30% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Global Hi-Tech Growth	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Global Metals and Mining	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Global Small Cap Equity	alterado de 80% para 70%	alterado de 20% para 30%	alterado de 20% para 15% e um máximo de 10% em obrigações convertíveis que sejam investimentos de rendimento elevado do tipo 1, conforme já na versão atual	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Global Sustainability	alterado de 75% para 70%	exceção de 0% para 10%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Hong Kong Equity	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Little Dragons	sem alteração	sem alteração	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Total Return Asian Equity	alterado de 66,67% para 70%	alterado de 33,33% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração, a exceção existente mantém-se	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz US Equity Fund	sem alteração	alterado de 20% para 30%	alterado de 0% para 15%	sem alteração	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição

Fundos de Obrigações	Os ativos do Subfundo são principalmente investidos em títulos de dívida, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida que não os descritos no objetivo de investimento.	No máximo, 20% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações preferenciais.	No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou investidos diretamente em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário numa base temporária para gestão da liquidez e/ou efeitos defensivos e/ou quaisquer outras circunstâncias excepcionais, e se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	Os ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações e títulos comparáveis ou direitos relativos a direitos de exercício de subscrição, conversão e opção sobre investimentos como obrigações convertíveis, obrigações convertíveis contingentes e obrigações com <i>warrants</i> , mas têm de ser vendidos num prazo de doze meses a partir da data de aquisição. Até 5% dos ativos do Subfundo, conforme descrito no sentido anteriormente mencionado, poderão ser investidos por um período superior a doze meses se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Advanced Fixed Income Short Duration	sem alteração	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz China Strategic Bond	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	sem alteração
Allianz Convertible Bond	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração, a exceção existente mantém-se	alterado de 10% para 20%	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração
Allianz Emerging Markets Short Duration Defensive Bond	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Enhanced Short Term Euro	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	alteração	sem alteração
Allianz Euro Bond	sem alteração	não aplicável	sem alteração	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	sem alteração

Fundos de Obrigações	Os ativos do Subfundo são principalmente investidos em títulos de dívida, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida que não os descritos no objetivo de investimento.	No máximo, 20% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações preferenciais.	No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou investidos diretamente em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário numa base temporária para gestão da liquidez e/ou efeitos defensivos e/ou quaisquer outras circunstâncias excepcionais, e se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	Os ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações e títulos comparáveis ou direitos relativos a direitos de exercício de subscrição, conversão e opção sobre investimentos como obrigações convertíveis, obrigações convertíveis contingentes e obrigações com <i>warrants</i> , mas têm de ser vendidos num prazo de doze meses a partir da data de aquisição. Até 5% dos ativos do Subfundo, conforme descrito no sentido anteriormente mencionado, poderão ser investidos por um período superior a doze meses se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Euro Bond Strategy	sem alteração	não aplicável	sem alteração	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	sem alteração
Allianz Euro Credit SRI	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	alterado de 10% para 20%	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	alterado de 25% para ilimitado	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	sem alteração
Allianz Euro High Yield Bond	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	alterado de 25% para ilimitado	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Euro High Yield Defensive	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Euro Inflation-linked Bond	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição

Fundos de Obrigações	Os ativos do Subfundo são principalmente investidos em títulos de dívida, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida que não os descritos no objetivo de investimento.	No máximo, 20% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações preferenciais.	No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou investidos diretamente em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário numa base temporária para gestão da liquidez e/ou efeitos defensivos e/ou quaisquer outras circunstâncias excepcionais, e se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	Os ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações e títulos comparáveis ou direitos relativos a direitos de exercício de subscrição, conversão e opção sobre investimentos como obrigações convertíveis, obrigações convertíveis contingentes e obrigações com <i>warrants</i> , mas têm de ser vendidos num prazo de doze meses a partir da data de aquisição. Até 5% dos ativos do Subfundo, conforme descrito no sentido anteriormente mencionado, poderão ser investidos por um período superior a doze meses se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Flexi Asia Bond	sem alteração	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 15% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz Renminbi Fixed Income	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição
Allianz US High Yield	alterado de 80% para 70%	alterado de 20% para 30%	sem alteração	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses; aplicável cabaz de 5%	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição

Fundos de Ativos Múltiplos	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em ações e/ou títulos de dívida e/ou outras classes de ativos, de acordo com o objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações e/ou títulos de dívida e/ou outras classes de ativos que não as descritas no objetivo de investimento.	No máximo, 20% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou investidos diretamente em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário numa base temporária para gestão da liquidez e/ou efeitos defensivos e/ou quaisquer outras circunstâncias excepcionais, e se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Capital Plus	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração
Allianz China Multi Income Plus	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração
Allianz Coupon Select Plus	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração, a exceção existente mantém-se
Allianz Coupon Select Plus II	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração, a exceção existente mantém-se
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 15	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 50	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se
Allianz Dynamic Multi Asset Strategy 75	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração, a exceção existente mantém-se
Allianz Global Fundamental Strategy	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração
Allianz Income and Growth	alterado de 80% para 70%	alterado de 20% para 30%	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração, a exceção existente mantém-se	sem alteração
Allianz Oriental Income	sem alteração, a exceção existente mantém-se	alterado de 20% para 30%	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração

Fundo de Maturidade-Alvo	Os ativos do Subfundo são investidos em títulos de dívida, conforme descrito no objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida que não os descritos no objetivo de investimento.	No máximo, 20% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações preferenciais.	No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou investidos em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário numa base temporária para gestão da liquidez e/ou efeitos defensivos e/ou quaisquer outras circunstâncias excepcionais, e/ou se o gestor de investimento considerar de outra forma ser no melhor interesse do Subfundo.	Os ativos do Subfundo poderão ser investidos em ações e títulos comparáveis ou direitos relativos a direitos de exercício de subscrição, conversão e opção sobre investimentos como obrigações convertíveis, obrigações convertíveis contingentes e obrigações com <i>warrants</i> , mas têm de ser vendidos num prazo de doze meses a partir da data de aquisição. Até 5% dos ativos do Subfundo, conforme descrito no sentido anteriormente mencionado, poderão ser investidos por um período superior a doze meses se o gestor de investimento considerar ser no melhor interesse do Subfundo.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Emerging Markets Bond Extra 2020	alterado de 80% para 70%	alterado de 20% para 30%	sem alteração, a exceção existente mantém-se	aplicável a partir deste momento	alterado de 0% para 10%	sem alteração	sem alteração, venda obrigatória em doze meses	alterado de fundos-alvo com restrição para fundos-alvo sem restrição

Fundos Alternativos	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em títulos de dívida e/ou ações e/ou outras classes de ativos, de acordo com o objetivo de investimento.	Menos de 30% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em títulos de dívida e/ou ações e/ou outras classes de ativos que não as descritas no objetivo de investimento.	No máximo, 20% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em ABS e/ou MBS.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 100% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos em depósitos e/ou investidos em instrumentos do mercado monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário numa base temporária para gestão da liquidez e/ou efeitos defensivos e/ou quaisquer outras circunstâncias excepcionais, e/ou se o gestor de investimento considerar de outra forma ser no melhor interesse do Subfundo.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em OICVM e/ou OIC.
Allianz Discovery Europe Strategy	sem alteração	sem alteração	sem alteração	aplicável a partir deste momento	sem alteração	sem alteração

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Sociedade informa pelo presente as seguintes alterações, que entrarão em vigor também a **25 de setembro de 2017**:

Nome do Subfundo	Assunto
Allianz Emerging Markets Short Duration Defensive Bond	Deverá ser aplicável a restrição de Hong Kong.

Os acionistas que não aprovarem as alterações supracitadas poderão proceder ao resgate gratuito das respectivas ações até **22 de setembro de 2017**.

O prospeto, aquando da sua entrada em vigor, encontra-se acessível ou disponível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora em Frankfurt/Main e dos Agentes de Informação da Sociedade (como a State Street Bank Luxembourg S.C.A., no Luxemburgo, ou a Allianz Global Investors GmbH, na República Federal da Alemanha) em todas as jurisdições em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, **agosto de 2017**

Por ordem do Conselho de Administração

Allianz Global Investors GmbH